

LEI Nº 114 DE 25 DE outubro DE 1971.

65
[Signature]

Abre crédito especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Prefeito saniono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), destinados ao / Ubajara Esporte Clube.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta de EDUCAÇÃO E CULTURA.- Educação Física e Esporte.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças

Ubajara, 25. outubro. 1971.

Julio Roberto Dias Pereira
Presidente da Câmara.